Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2405 de 7107177

DECRETO N. 17.504, DE 4 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 310.562,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.494, de 27 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 310.562,00 (trezentos e dez mil, quinhentos e sessenta e dois reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

35

SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E

OBRAS

35.20

Departamento de Obras Públicas

35.20-17.512.0020.1.013

Obras e Serviços de Infraestrutura/Macrodrenagem

35.20-4.4.90.51.02.100001

Obras e Instalações

FEHI

310.562,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 104.308,00 (cento e quatro mil, trezentos e oito reais) por conta do excesso de arrecadação e parte no valor de R\$ 206.254,00 (duzentos e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais) por conta de expectativa de excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 4 de julho de 2017.

Felicio Ramuth Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

D. 17.504/17

1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Melissa Pulice da Costa Mendes Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Everton Almeida Figueira Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo